

**EDITAL Nº 004/SDA/2024  
NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA  
EXERCÍCIO DE 2019 a 2023**

A Secretaria Municipal de Receita e Rendas, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Código Tributário Municipal, Lei 2.968/2009, através deste, NOTIFICA a todos os proprietários de comércios, indústrias, prestadores de serviços e demais contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário de Carapicuíba, representados pelas inscrições mobiliárias constante da relação abaixo, a efetuarem o pagamento de débitos oriundas da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento - Taxa Remoção de Lixo, referente aos exercícios de 2019/2020/2021/2022/2023, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e ajuizamento de Ação de Execução Judicial.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data deste edital para protocolar pedido de impugnação, pessoalmente ou por seu representante legal.

Os contribuintes poderão solicitar no prazo estabelecido, documento de arrecadação atualizado, para quitação de seus débitos nos bancos autorizados: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Mercantil do Brasil e Santander ou seus correspondentes bancários.

Solicitamos que, caso o débito já tenha sido quitado, enviar boleto e comprovante de pagamento para o e-mail [receita.rendas@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:receita.rendas@carapicuiiba.sp.gov.br)

Carapicuíba, 19 de novembro de 2024  
**JOSE REGINALDO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Receita e Rendas